



GOVERNO DE
CAMPINORTE
Gestão que Entrega Resultados / ADM 2025-2028

Projeto de Lei nº 007 de 09 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre doação de área pública para associação com fins de incentivos esportivos e dá outras providências.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Campinorte/GO, aprova, e, eu, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada doação da seguinte área 2.000 (dois mil) metros quadrados, localizado no Jardim dos Ipês II, sendo 36,85 metros confrontando com a Rua Deodato da Rocha Lemos pela frente; 43,73 metros confrontando com Benedito Candido da Rocha Lemos Neto pelo fundo; 42,97 metros confrontando com o lote 01 pelo lado direito; 59,67 metros confrontando com a remanescente da área pela lateral esquerda, registrado na Matrícula 4.081 de 29 de abril de 2020, do Cartório de Registro de Imóveis de Campinorte.

Parágrafo Único - A donataria de referida área é a Associação Esportiva Ajax Campinortense, inscrita no Cnpj sob o n. 23.863.424/0001-85, com sede na Cidade de Campinorte/GO.

Art. 2º - A doação se faz com encargos, qual seja, de que seja utilizada única e exclusivamente para as atividades fins da associação esportiva, não podendo ser alienada, onerada com ônus real, nem ser utilizada para fins diversos de suas finalidades estatutárias.

Art. 3º - Em caso de ser utilizada para fins diversos do estabelecido nesta lei, haverá a reversão para o patrimônio do Município de Campinorte/GO.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Campinorte/GO, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Campinorte/GO



GOVERNO DE
CAMPINORTE
Gestão que Entrega Resultados ADM 2025 / 2028

Administração 2025 / 2028
Gestão que Entrega Resultados
Praça Cristovão Colombo Centro - Campinorte - GO
www.campinorte.go.gov.br

Justificativa

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Projeto de Lei em questão visa obter autorização para promover doação de área pública para a associação esportiva AJAX que desenvolve projetos sociais voltados para o esporte.

A associação como é da sua natureza não possui fins lucrativos, e tem em seu quadro estatutário atribuições que contribuem com o engrandecimento e com a melhoria da condição de vida da população, principalmente aqueles que estão em fase de desenvolvimento – crianças e adolescentes.

A colaboração interventiva do Município e com o projeto de lei que busca autorização para que seja doada a gleba de terras, com área total de 2.000 metros quadrados e que já está sendo utilizada pela associação desde o ano de 2016.

O domínio da área é fundamental para que a Associação possa receber incentivos fiscais e destinação de recursos específicos pelos órgãos governamentais.

Desta forma, concluímos que o projeto de lei é viável e merece ser aprovado, o pedido que se faz.

Gabinete do Prefeito de Campinorte, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.



CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Campinorte/GO